

O PANORAMA ATUAL DA MARUJADA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG: UMA ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DE AGENTES EXTERNOS SOBRE A MANIFESTAÇÃO CULTURAL TRADICIONAL DENOMINADA MARUJADA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG

Filipe Generoso Brandão Murta Gaeta

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Mestrando em Música e Cultura

SIMPOM: Subárea de Etnomusicologia

Resumo: A cidade de Conceição do Mato Dentro está localizada na região central do estado de Minas Gerais/Brasil. Ela possui algumas manifestações culturais tradicionais como a marujada. Esta é constituída por um grupo de pessoas devotas que cumprem funções específicas e de essencial importância para a realização da festa da Nossa Senhora do Rosário de Conceição do Mato Dentro. A marujada sofreu várias mudanças ao longo dos anos, algumas delas ocasionadas por seus elementos internos, outras determinadas pela participação efetiva de agentes externos. Atualmente, vários agentes externos ainda atuam ou visam interferir nestas manifestações culturais, sendo muitos de impacto expressivo nestas tradições. Esta pesquisa busca analisar todos os tipos de influências sofridas pela marujada; desde a mais tradicional participação de pessoas da sociedade, como festeiros, projetos municipais e estaduais de preservação do patrimônio imaterial, até as ações de empresas privadas e indivíduos com diferentes finalidades. Além disso, a pesquisa objetiva entender como os marujeiros reagem a estas influências externas, como as percebem, se as consideram uma ameaça a suas tradições e quais mecanismos de defesa produzem. Por fim, ela enfatiza a necessidade de compreensão, estudo e entendimento das tensões, negociações e outros fatores que envolvem as diferenças interculturais referentes às tradições da cidade de Conceição do Mato Dentro, sobretudo no que tange a concepção e percepção musical, aqui representadas pela marujada.

Palavras-chave: Marujada; Mineração; IEPHA; Direito Autoral.

The current settings of Marujada in Conceição do Mato Dentro/MG. An Analysis of the influence of external agents in the Traditional cultural manifestation named Marujada of Conceição do Mato Dentro/MG

Abstract: Conceição do Mato Dentro is located in the central area of a Brazilian state called Minas Gerais. This city has some traditional cultural manifestation, for example the “marujada”, which is constituted by a group of religious people. Each one in the “marujada” fulfills specific and essential jobs to the realization of a typical party that takes place in Conceição do Mato Dentro, called Festa de Nossa Senhora do Rosário. The “marujada” has suffered many changes during the years, some caused by its internal factors and others changes determined by effective participation of external agents. Nowadays, various external agents still act or plan to interfere in the cultural manifestation of the city, many of those agents causing important changes of the local traditions. This research analyses all kind of influences suffered by the “marujada”, from the natural involvement of the community, for example the people who make the party, to the government projects of preservation of immaterial heritage, and also the results of companies and private actions of various purposes. It aims as well, to understand how the “marujeiros” see those influences, if they consider them a threat to their traditions and which mechanisms of defense they produce. Last but not least, it emphasizes the need of comprehension and study of some factors, tensions and negotiations that have happened in the City of Conceição do Mato Dentro related to the

cultural differences and changes in the city traditions, especially involving the conception and perception of musical culture, here represented by the cultural manifestation of “marujada”.

Keywords: Marujada; Mineração; IEPHA; Direito Autoral.

1. Introdução

Os fatores motivadores para a realização da pesquisa em questão surgiram, inicialmente, pela grande curiosidade em entender a marujada, tanto como músico (sou professor de Harmônica Diatônica na Escola Pro Music em Belo Horizonte) quanto como Concepcionense por consideração (como meus avôs e minha mãe nasceram e moraram em Conceição do Mato Dentro, freqüente a cidade desde a infância). Posteriormente, pelo interesse por Direitos autorais, matéria inserida no curso de direito, em que me graduei. Finalmente, por ter atuado contrariamente à instalação de empresas mineradoras em Conceição do Mato Dentro, fato este que tem alterado substancialmente o panorama desta cidade onde passei momentos inesquecíveis da minha juventude.

2. Marujeiros

Primeiramente, é importante dizer que a pesquisa está sendo realizada na escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, e ainda está em andamento. Sendo assim, alguns encontros que tive com a comunidade foram filmados e documentados. Porém, pretendo realizar novas entrevistas com os membros da marujada de Conceição do Mato Dentro, de forma semi-estruturada, com mais atores envolvidos no grupo escolhido. Esse processo deverá ocorrer porque ainda não tenho certeza de que as informações já pesquisadas representam um consenso entre todos os membros da comunidade. Porém, apesar do trabalho de campo ainda estar em um estágio inicial, ele representa um norte para o desenvolvimento da pesquisa em questão.

A história de Conceição do Mato Dentro se iniciou em 1702, quando o bandeirante Gabriel Ponce de Leon fundou o arraial de Conceição que, em 1943, receberia o complemento “Mato Dentro”, compondo, assim, o nome atual da cidade. Gabriel Ponce de Leon também erigiu a primeira capela do arraial, erguida em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, e desta capela surgiu o nome da cidade. Em 1802, a referida capela foi transformada na igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, onde se realizava a festa do Divino e apenas “aos brancos” era permitida a entrada. Deste modo, em 1728, construiu-se a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, destinada aos negros, que introduziram a festa de Nossa Senhora do Rosário, realizada, religiosamente, todos os anos.

“De forma que, além da do Divino, somente a festa de Nossa Senhora do Rosário oferece anualmente ao povo oportunidade para uma participação ao mesmo tempo de cunho religioso e profano: Rei, Rainha, Príncipe, Juízes e toda a corte, com danças do candomblé (o povo diz catopé), marujeiros e toques de pífanos.”¹

Assim, a festa do Rosário é composta tanto por manifestações de origem portuguesa quanto por influências de origem africana.

As danças dos marujeiros – danças de origem portuguesa, relacionadas à vida dos marujos em suas viagens na época do descobrimento de novas terras, a exemplo do Brasil - se tornou popular em Minas a partir do começo do século XVIII, devido à instalação dos portugueses nessa região atraídos pelo descobrimento do ouro. Juntamente com o toque dos pífanos e o pipiruí, a marujada se tornou de fundamental importância na festa do Reinado em Conceição do Mato Dentro.

Desde o século XVIII até os dias de hoje a marujada é um elemento presente na festa do Rosário de Conceição do Mato Dentro. Coincidentemente ao ocorrido no século XVIII, quando os portugueses vieram para a região, atraídos pelo ouro, agora uma empresa mineradora inglesa, denominada Anglo American, ingressa na região objetivando retirar minério de ferro. A presença dessa mineradora trouxe grandes mudanças para a cidade, a exemplo do aumento populacional e destruição ambiental.

De acordo com alguns membros da marujada a presença da mineradora Anglo American em Conceição do Mato Dentro ainda não influenciou diretamente a festa de Nossa Senhora do Rosário. Porém, tenho o conhecimento de que a empresa tem atuado diretamente em outras manifestações culturais tradicionais presentes em alguns distritos de Conceição do Mato Dentro. Essa empresa também demonstra, abertamente, sua intenção em atuar ativamente em novas manifestações culturais de Conceição do Mato Dentro, como demonstrarei no item 3. Além disso, a empresa, que ainda não começou sua fase operacional, tem trazido grandes mudanças dentro do cenário político e social da cidade. Deste modo, considero importante analisar não somente a presença dessa mineradora e de seus impactos perante as manifestações culturais tradicionais de Conceição do Mato Dentro, mas também a visão da empresa sobre o significado de preservação das tradições.

¹ COSTA, 1975, p. 222.

Conversando com o mestre da marujada fui informado sobre a existência de um possível registro como patrimônio imaterial dessa manifestação cultural tradicional. O marujeiro em questão demonstrou certa insatisfação diante da realização desse documento, já que a comunidade nunca recebera um retorno financeiro da prefeitura. Sendo assim, como eu não sabia da existência desse registro, procurei encontrá-lo e descobri que ele se refere à festa de Nossa Senhora do Rosário, festa em que a marujada é um elemento de grande importância. Esse registro se encontra no IEPHA (Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais) com a finalidade de que a prefeitura receba a sua parcela do ICMS cultural referente ao bem imaterial que é a festa de Nossa Senhora do Rosário, fato este que relatarei no item 4. Após a leitura dessa documentação, percebi que o mestre da marujada havia concedido algumas informações para a confecção do registro. O diálogo com o mestre da marujada também me proporcionou outra informação de grande importância que é a presença do festeiro para a realização da Festa do Rosário. O festeiro é um membro da cidade que, por escolha própria se torna responsável financeiramente pela festa a cada ano. A presença do festeiro não é algo específico de Conceição do Mato Dentro, estando presente em outras manifestações culturais tradicionais ao longo da história, principalmente na época da escravidão *“Para os brancos, estar patrocinando a festa negra significava, além de um meio de dissipar disposições revoltosas dos escravos, a oportunidade de ostentar publicamente seus negros cristianizados e bem vestidos, reforçando assim seu status perante a sociedade local”*.² Segundo o mestre da marujada, alguns festeiros realizam a festa de forma pomposa, utilizando vestimentas e outros ornamentos de grande valor, já que a festa pode representar para o festeiro certo status social. Porém, esse recurso financeiro pode não trazer maiores benefícios para a comunidade, já que este investimento termina com a festa, não suprimindo as necessidades dos marujeiros para a manutenção da tradição, a exemplo de alguns instrumentos musicais em precárias condições, os quais ele me mostrou em uma visita que fiz em sua residência.

Conversando com o mestre da marujada, percebi que existem também algumas questões referentes aos Direitos autorais que devem ser problematizadas (tema do item 5) Alguns integrantes da comunidade continuam criando e recriando novas músicas para a marujada, e que esse processo de criação é feito por estes membros conjuntamente. Sendo assim, essas músicas, a meu ver, não podem ser de domínio público. Posteriormente,

² JANCSÓ István; KANTOR, Iris (org), 2001.

perguntei ao mestre da marujada se algum outro pesquisador havia procurado a comunidade. Surpreendentemente ele citou os músicos do universo popular comercial mineiro Maurício Tizumba e Caxí Rajão como pesquisadores, além de um fotógrafo estrangeiro.

3. Anglo American

Em meados de outubro de 2010 fui informado por alguns amigos concepcionenses que nos dias 16 e 17 deste mesmo mês seria realizada a festa de Nossa Senhora Aparecida na região conhecida como Água Santa, conhecida também como Mumbuca, que é uma área rural na divisa das cidades de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, no Estado de Minas Gerais. Esta notícia me pareceu estranha, pois a festa de Nossa Senhora Aparecida é uma festa característica da região, e ocorre sempre no dia 12 de outubro.

Passei, então, a procurar informações sobre a referida festa, e descobri que uma empresa mineradora, denominada Anglo American estava financiando a festa em questão.

Poucos dias depois da festa de Nossa Senhora Aparecida, encontrei uma entrevista com um diretor da Anglo American publicada em uma revista editada pela própria empresa, cujo nome é “Diálogo”.

Transcrevo, assim, um trecho da entrevista que considero de grande importância.

Diálogo: Conceição do Mato Dentro é uma cidade tradicional no estado, com uma história rica. O que vem sendo feito para preservar as manifestações culturais da região?

Newton Viguetti: É importante entender que as manifestações culturais pertencem à região. Estamos conversando com os representantes dos municípios, Ministério Público e ONGs, para implementarmos ações que permitam o resgate dessas manifestações culturais. Por exemplo: poderíamos ensinar o folclore da região e manter grupos, principalmente incentivando e despertando o interesse das crianças por essas tradições. Dentro do programa de Apoio ao Turismo, buscamos levantar datas e símbolos religiosos típicos. A gente quer registrar as manifestações populares, algumas ligadas diretamente à colonização portuguesa e à região. O barroco, as igrejas, o uso do adobe (tijolo de terra crua, água e palha). Isso tudo pode ser usado para atrair turistas para a cidade.

Diálogo: O que já vem sendo feito nesse sentido?

Newton Viguetti: Estamos catalogando e buscando o desenvolvimento dessas manifestações populares. Pretendemos criar alguns espaços onde essas manifestações possam ocorrer e também resgatar datas comemorativas, religiosas ou de cultos locais que tinham sido esquecidas. Em julho, por exemplo, a empresa ajudou em uma festa em Tapera

*que já não ocorria há mais de 30 anos Em setembro, trabalhamos com uma manifestação em Córregos, a festa de Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora Aparecida dos Córregos. Existe um projeto de criar espaços para essas manifestações populares, para que possam ser vistas por crianças e jovens, e a tradição se perpetue por várias gerações.”*³

O discurso do diretor da Anglo American, nesta entrevista, me levou a conectá-lo a um texto de Samuel Araújo *et alli*⁴ cujo título é “Música e políticas públicas para a juventude: por uma nova concepção de pesquisa musical”. Transcrevo assim, um trecho do referido texto:

Inicialmente, devemos não nos esquecer de que as ONGs estão inseridas dentro de um projeto político neoliberal que entende a ação do Estado descentralizada sob as rédeas da iniciativa privada. Nesse sentido, as diversas atividades promovidas pelas organizações não governamentais, na maioria dos casos, caracterizam-se pela substituição do poder público, resultando em produtos culturais mercadológicos (livros sobre violência, CDs de grupos musicais diversos, etc.) que objetivam angariar mais recursos para a manutenção das próprias instituições e assim realizar mais projetos sociais de cunho “salvacionista” e assistencial, um círculo vicioso perverso que pouco toca em questões de transformação de fato e concepção de um novo mundo. (ARAÚJO, 2006).

O texto do Samuel Araújo, apesar de versar sobre as favelas no Rio de Janeiro e sobre o papel das ONGs, desenvolve uma reflexão que pode ser trazida para o caso em questão. A empresa Anglo American, que representa uma iniciativa privada, diz, através do seu diretor Newton Viguetti, que está buscando resgatar as manifestações culturais através de um diálogo com representantes dos municípios, ministério público e ONGs.

O que percebo aqui, é que a intenção da empresa não é garantir a preservação das manifestações já existentes, mas recriá-las, e, como o próprio diretor afirmou catalogar e buscar desenvolvimento dessas manifestações populares.

Então proponho o seguinte questionamento:

As manifestações populares precisam ser desenvolvidas? E elas almejam esse desenvolvimento?

O diretor também fala em resgatar datas comemorativas, religiosas ou de cultos locais, ensinar o folclore na região, manter grupos, criar espaços para as manifestações

³ *Diálogo*, setembro/outubro, 2010.

⁴ Co-assinam o artigo os seguintes membros do grupo musicultura: Alexandre Dias da Silva, Diogo Vitor Araújo, Fernanda Santiago França, Gilmar Santos da Cunha, Humberto Salustriano, Ingrid Barreto da Silva Alves, Jaqueline Souza de Andrade, Jessica Andrade Correia de Macedo, Mariluci Correia do Nascimento,, Mario Rezende Travassos do Carmo, Nathalia Faustino Pereira, Otacília dos Santos Silva, Rosana Lisboa, Samuel Araújo, Sibele D. Mesquita, Sinésio Jefferson Andrade Silva.

populares. Além disso, demonstra o interesse em desenvolver todo esse processo com o intuito de atrair turistas para a região.

O fato das manifestações não serem amplamente difundidas, não significa que elas estejam morrendo, devendo, assim, serem resgatadas. Muitas ações feitas em nome do “resgate” são realizadas visando à exposição de traços expressivos da tradição (música, dança, vestimentas) em eventos espetacularizados, que nada têm a ver com as motivações dos marujeiros, e normalmente nem envolvem a participação deles mesmos.

Se as manifestações, datas religiosas e comemorativas serão “resgatadas”, se as festas serão financiadas pela empresa, realizadas em espaços novos e o folclore será ensinado novamente pela mineradora, a meu ver essas novas manifestações serão apenas réplicas falsas das tradições, criadas com o intuito de trazer uma boa imagem para a empresa e talvez para a cidade, imbuídas de interesse financeiro, e realizadas muitas vezes com um intuito salvacionista e assistencial perverso.

A empresa esqueceu-se de consultar as comunidades, melhor dizendo, “dar a voz ao povo” e descobrir aquilo que realmente interessa para essas pessoas. O que a empresa tem feito foi determinar aquilo que ela considera mais próspero, ou seja, um suposto desenvolvimento pautado em uma idéia de progresso, ignorando todos os significados que estão inseridos nas manifestações populares da região.

4. Prefeitura de Conceição do Mato Dentro e IEPHA

Enquanto a Anglo American demonstrou, através da entrevista realizada com o diretor Newton Vigueti, em outubro de 2010, o seu interesse em registrar as manifestações populares da região, é importante ressaltar que em 2011 a prefeitura de Conceição do Mato Dentro realizou o registro⁵ da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Conceição do Mato Dentro.

Encontrei esse registro em junho de 2012 nos arquivos do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. O registro, que é feito pela prefeitura do município, é enviado para a provação do IEPHA para fins de aprovação no ICMS cultural. De acordo com a lei 18030 de 2009, em seu § 1º, a parcela da receita do produto de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e

⁵ *Dossiê de Registro Imaterial*, 2011.

sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS será distribuída nos percentuais indicados em uma tabela presente na própria lei, conforme alguns critérios. Um desses critérios, a que se refere o § 1º, inciso VII da mesma lei dispõe sobre o patrimônio cultural, e afirma que o IEPHA fornecerá uma relação percentual entre o Índice de Patrimônio Cultural do Município e o somatório dos índices de todos os municípios.

Segundo o IEPHA, os registros das manifestações culturais são feitos pela prefeitura municipal, e o IEPHA não aprova nem reprova os registros. Quando o registro não encaixa ao que o IEPHA considera adequado (tecnicamente ou metodologicamente), o IEPHA não aprova esse registro para fins de pontuação para o ICMS. Deste modo, o IEPHA somente reconhece o registro feito pela prefeitura para efeitos de pontuação, mas pode questionar que as informações registradas estão insuficientes.

Em Conceição do Mato Dentro o registro foi feito em 2011 e se encontra no IEPHA, mas este último ainda não o aprovou para fins de pontuação no ICMS. O IEPHA exigiu uma complementação do registro, pois considerou que as informações contidas são insuficientes.

Sendo assim, o Município de Conceição do Mato Dentro, apesar de ter sua festa registrada em 2011, não recebe o ICMS cultural para o exercício de 2012, já que a prefeitura não realizou a complementação exigida pelo IEPHA.

O grande problema do não recebimento da parcela do ICMS é que o dinheiro em questão tem como função auxiliar na salvaguarda do bem imaterial que é a festa de Nossa Senhora Do Rosário de Conceição do Mato Dentro. O próprio registro da festa elenca uma série de medidas de preservação descritas a seguir:

1- Divulgação da Festa em mídia impressa e em rádio; instalação de espaços de apoio; auxílio para a ornamentação e caracterização; transporte de participantes; confecção de mídia impressa a ser usada na festa; suporte e orientação aos novos festeiros; auxílio na aquisição e montagem da queima de fogos; disponibilização de equipes de limpeza urbana; policiamento; atividades de educação patrimonial.

Analisando o plano de salvaguarda da festa, reitero o questionamento feito no item 3. Será que o plano de salvaguarda em questão contempla a real necessidade dos marujeiros? Será que a divulgação da festa em mídia impressa e em rádio é necessária para a salvaguarda

desse bem imaterial, ou demonstra a intenção da prefeitura em se beneficiar com a festa, enfatizando e promovendo o seu potencial turístico?

Sendo assim, o município, não cumprindo as exigências do IEPHA, se priva de um direito que é o recebimento da verba do ICMS destinado ao patrimônio imaterial registrado, e o maior prejudicado é a festa de Nossa Senhora do Rosário, que provavelmente necessita dessa verba. Porém, é necessário analisar as reais necessidades da festa, e quem possui reais condições de determinar aquilo que deve ser realizado para a manutenção das tradições são os próprios marujeiros, cabendo ao município retratar essas necessidades no plano de salvaguarda presente no registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário.

É importante ressaltar que quando perguntei ao mestre da marujada sobre o registro, ele me informou que os marujeiros não participaram da sua confecção.

5. Direito Autoral

Outro questionamento que proponho sobre a marujada de Conceição do Mato Dentro se refere aos Direitos Autorais. O mestre da marujada cita, no item 2, as influências externas de alguns músicos.

O problema em questão traz à tona alguns questionamentos sobre a atual legislação de Direitos Autorais e as expressões culturais tradicionais.

Algumas comunidades congadeiras do Estado de Minas Gerais, semelhante aos marujeiros de Conceição do Mato Dentro, possuem como autores de suas músicas toda uma comunidade, já que todos os membros têm a mesma importância para a realização da manifestação, tanto os que cantam ou os que tocam os tambores, ou mesmo aqueles que realizam os preparativos para que a manifestação aconteça. Mas infelizmente, essas comunidades podem ter suas músicas classificadas como domínio público. Como bem disse Carlos Sandroni:

Algumas músicas aqui apresentadas foram consideradas por seus intérpretes, como “muito antigas”, de autor desconhecido, ou de origem espiritual (como os toantes Pankararu). Isso as classifica, segundo a atual legislação de direitos autorais, no campo do chamado domínio público. Infelizmente, esta legislação ainda não prevê mecanismos de proteção para repertórios tradicionais de comunidades. Portanto, ainda não se pode penalizar legalmente seu uso indevido, ou a obtenção, por terceiros, de ganhos monetários com músicas destes repertórios. Tais ganhos e usos são, no entanto, injustificáveis do ponto de vista moral. Por isso, lembramos aos que gostariam de interpretar ou utilizar profissionalmente as músicas deste CDs:

não se pode gostar de fato delas, sem gostar das pessoas e comunidades que as trouxeram até nós [...] (SANDRONI, 2004).⁶

Se, de acordo com o direito autoral brasileiro, as obras autorais têm caráter personalíssimo, como garantir esse Direito a uma comunidade em que não há apenas um autor para suas obras musicais? Devemos, primeiramente, estudar as comunidades em que não há um pensamento de música desvinculado ao movimento cultural, e não há um pensamento de registro, comercialização, e nem uma noção de Direitos Patrimoniais.

Segundo Glauro Lucas,

Não existe entre os congadeiros o sentimento de posse, ou direito de propriedade individual sobre as suas canções e elementos musicais. São inúmeros os valores sociais que envolvem conceitos de música e outros conceitos que circulam a música que se diferenciam dos conceitos da sociedade urbana ocidental em que se insere o artista da música popular e a indústria do entretenimento. (LUCAS, 2006).

Sendo assim, ao envolver valores sociais e religiosos, a reprodução indevida de certas músicas de algumas comunidades que têm um caráter sagrado em suas manifestações deveriam gerar, além de direitos autorais, a possibilidade de ressarcimento por danos morais.

6. Conclusão

A partir dos objetivos acima, prevemos que a pesquisa possa vir a constituir uma fonte de informação e reflexão sobre as dinâmicas sociais envolvendo o grupo da Marujada na atualidade, podendo se tornar um suporte a mais para o grupo nos processos de defesa da marujada e de suas tradições. Nesse sentido, a pesquisa pode vir a gerar desdobramentos que se configurem como ações efetivas nesse processo, o que pode levá-la a assumir a perspectiva de pesquisa-ação participativa.

Nesse sentido, a partir de uma perspectiva metodológica da etnografia, dentro de uma pesquisa etnomusicológica existe a possibilidade de analisar questões de mudança cultural, noções de tradição e o seu diálogo entre passado e futuro, e/ou entre grupos sociais distintos e o grupo da tradição em questão; sobretudo, noções de valor, de diferenças de concepções e percepções culturais, dominação, poder.

⁶ O texto de Carlos Sandroni é uma advertência feita no texto de publicação referente à gravação de um CD que foi fruto de 1 ano de pesquisas e contatos com músicos e lideranças Pankararu.

Referências

- ARAÚJO, Samuel. Música e políticas públicas para a juventude: por uma nova concepção de pesquisa musical. In: *Anais do XVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música (ANPPOM)* Brasília – 2006.
- COSTA, Joaquim Ribeiro. *Conceição do Mato Dentro Fonte da Saudade*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada, 1975, p. 222.
- Diálogo*. Publicação destinada às comunidades de relacionamento da Anglo American. Ano dois. n 8 – Setembro/outubro de 2010.
- Dossiê de Registro Imaterial. Festa do Rosário*. Exercício de 2011. Pasta quadro VI. Município de Conceição do Mato Dentro.
- JANCSÓ István , KANTOR, Iris (org). *Festa, cultura e sociabilidade na América Portuguesa* (vol II) São Paulo: Hucitec, EdUSP, FAPESP, Imprensa Oficial, 2001.
- LUCAS, Glaura. *Música Popular Afro-mineira: conflitos étnicos e éticos de uma construção*. Texto no I Encontro de Estudos da Música Popular Brasileira, 2006. Não publicado.
- SANDRONI, Carlos. Coletânea Cultura e Pensamento n 3. *Texto: Propriedade intelectual e música de tradição oral*. 2007, p. 69 e 70.